INDICAÇÃO Nº 314/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente cerca de 200 metros após o viaduto da BR-163, o que ampliará a segurança de todos que passam pelo referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma melhoria pontual no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade na referida via pública, podendo estar localizado em frente a propriedade da Família Trento, numa extensão aproximada de 200 metros do viaduto da AACC.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito ora apresentado, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que esta melhoria seja logo executada, o que muito alegrará toda a comunidade diretamente beneficiada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador